

INDICAÇÃO Nº 2.270/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Ata da Sessão
Ordem do Dia
13 de Setembro de 2025
19h30min

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), que sejam disponibilizados profissionais de saúde (médicos), insumos e equipamentos (odontológicos) para a Estratégia Consultório na Rua, com o objetivo de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, oferecendo atenção integral de forma oportuna a esse grupo populacional, que se encontra em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é garantido pela Constituição Federal, que, em seu Art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurando acesso universal, igualitário e integral. Tal preceito deve ser interpretado em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III), da igualdade (Art. 5º) e da função social da cidade (Art. 182), os quais impõem ao poder público a obrigação de formular e implementar políticas públicas diferenciadas e inclusivas, capazes de atender de maneira específica populações historicamente marginalizadas, como as pessoas em situação de rua.

A Estratégia Consultório na Rua configura-se como instrumento essencial de atenção básica itinerante, concebida para responder às múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por esse público. A presença de médicos é imprescindível, permitindo diagnóstico precoce, acompanhamento clínico contínuo e prevenção de agravos severos, reduzindo internações emergenciais e promovendo manejo adequado de condições crônicas e agudas. Da mesma forma, insumos e equipamentos odontológicos são fundamentais para assegurar saúde bucal, prevenir infecções sistêmicas decorrentes de problemas odontológicos e promover melhoria significativa da qualidade de vida, dimensão frequentemente negligenciada nos serviços de saúde convencionais. A integração dessas ações com Unidades Básicas de Saúde (UBS),

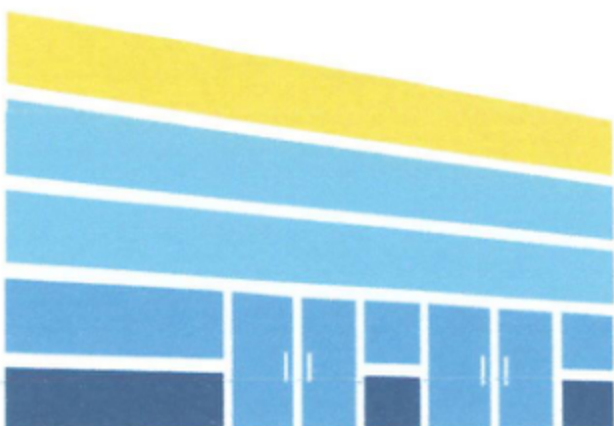
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 03 / 12 / 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10 / 12 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

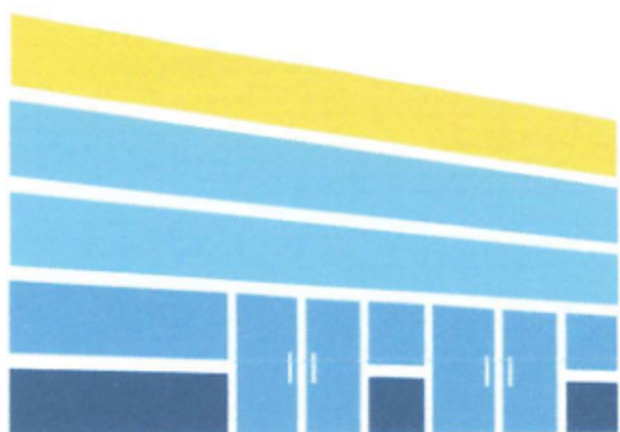
Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais pontos da rede fortalece a abordagem intersetorial, prevista nas políticas públicas, garantindo continuidade e integralidade do cuidado.

Sob a perspectiva sociológica, a população em situação de rua está exposta a múltiplos fatores de vulnerabilidade, incluindo precariedade habitacional, desnutrição, doenças infecciosas, transtornos mentais, dependência química e ruptura de vínculos familiares e comunitários. A ausência de atenção integral compromete não apenas a saúde física, mas também a saúde mental, a reinserção social e a efetivação da cidadania. Nesse contexto, a atuação de equipes multiprofissionais, com médicos e dentistas, representa medida de justiça social, articulando cuidado clínico, promoção da saúde e inclusão social, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da proteção dos direitos fundamentais.

O arcabouço legal nacional e municipal reforça a obrigatoriedade dessa atuação. Destacam-se: a Lei Federal nº 14.821/2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua; o Decreto nº 7.053/2009, que regulamenta a Política Nacional para a População em Situação de Rua; a Lei nº 13.714/2018, que garante atendimento pelo SUS a pessoas em situação de vulnerabilidade; e os arts. 147 e 148 da Lei Orgânica do Município, que preveem assistência social integrada e o dever do Estado de prover serviços essenciais aos grupos mais vulneráveis. Tais dispositivos convergem para a necessidade de atuação estruturada, contínua e qualificada, com profissionais e recursos adequados, assegurando a integralidade do cuidado e a efetividade do direito à saúde.

Dados recentes evidenciam crescimento expressivo da população em situação de rua em Parnamirim/RN, passando de 103 pessoas entre 2021 e 2022, segundo a SETHAS-RN, para 223 pessoas em agosto de 2025, conforme o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Este cenário reforça a urgência de medidas estruturadas, como a realização de Censo Municipal, mapeamento territorial e planejamento intersetorial, articulando saúde, assistência social, habitação e políticas de reinserção social. Nesse contexto, a disponibilização de médicos e recursos odontológicos no Consultório na Rua constitui medida estratégica, fundamentada em evidências, que contribui de forma direta para redução das desigualdades sociais e promoção da dignidade humana.

Diante do exposto, a presente indicação objetiva garantir atenção integral, contínua e especializada à saúde da população em situação de rua, reconhecendo a centralidade da presença de profissionais de saúde, insumos e equipamentos odontológicos. Tal medida reafirma o compromisso do município com a efetivação dos direitos fundamentais, com a promoção da equidade social e com a implementação de políticas públicas intersetoriais, humanizadas e alinhadas aos princípios constitucionais e normativos vigentes.



Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora

